



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 041/2017

Ao Contrato de Obra Pública firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.589.928/0001-07, com sede à Praça 19 de Julho, s/n, Centro, nesta cidade, representado legalmente por sua Gestora, **Sra. Josefa Elizabete da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 710, Bom Jardim – PE, inscrita no RG nº 4.088.697 SDS/PE e CPF nº 327.075.174-53, e como **CONTRATADA**, a Empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.962.001/0001-69, com sede na Rua João Teixeira, nº 35, SALA 02, Centro, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, neste ato, representada pelo **Sr. Patrick Cesar Cipriano da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 6.274.289 SDS/PE, e no CPF nº 058.425.984-00, residente e domiciliado na Avenida Márcia de Windsor, nº 810, Alberto Maia, na cidade de Camaragibe/PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 025/2017**, realizado sob a modalidade **CONVITE nº 005/2017**, acrescem **termo aditivo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira - Tendo em vista o valor contratado para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio público onde funcionará a UBS, no distrito da Encruzilhada, o presente termo importa na **supressão** do valor do contrato no *quantum* de **R\$ 14.049,66 (quatorze mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, alterando o valor inicial para o total de **R\$ 94.864,22 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilha de reprogramação que encontra-se anexa ao Ofício oriundo da Secretaria de Saúde, parte integrante deste independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo aditivo ao contrato de obra pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim-PE, 10 de outubro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josefa Elizabete da Silva
Contratante

BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Patrick Cesar Cipriano da Silva
Contratada

Testemunhas: _____
CPF/MF

CPF/MF